

Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy Estado do Espírito Santo DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA/DGRH/N°. 029 DE 05 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DO SERVIDOR.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração apresentado pelo(a) servidor(a), conforme protocolo nº 5769/2024 da Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy, do dia 04 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir o contrato temporário de trabalho, a pedido de **ANGELITA SALMAR DO CARMO CANDIDO**, da função de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, com efeitos a partir de 05 de março de 2024.

REGISTRA-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

FÁTIMA AGRIZZI CECCON SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DECRETO Nº 189/2019